



PORTARIA Nº 842/2014

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **OFELIA DOS SANTOS BERTHI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

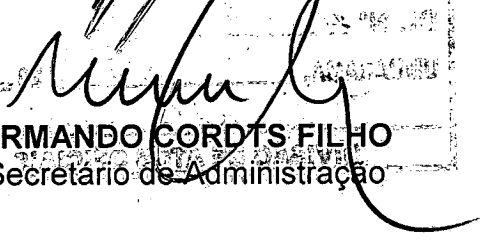
RESOLVE:

Art. 1.º Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **OFELIA DOS SANTOS BERTHI**, portadora do RG sob n.º 3.973.058-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 726.839.709-78, nomeada em 01 de junho de 1987, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos do Processo n.º 13897/2013, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 1.438 (um mil quatrocentos e trinta e oito) dias, ou seja, 03 (três) anos, 11 (onze) meses, e 13 (treze) dias de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art.2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de fevereiro de 2014.


MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO	
DE	<u>27</u> / <u>Feuerino</u> / <u>2014</u>
DE Nº	<u>1009</u>
UMUARAMA,	<u>27</u> / <u>02</u> / <u>2014</u>
<u>Guilherme</u>	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	